

Política

CONSTITUINTE

OUTROS DOIS TURNOS PARA A CARTA?

As mudanças que estão sendo feitas pela Comissão de Redação no texto da futura Constituição, inclusive com inovações, poderão ser votadas novamente.

O presidente da Constituinte já admite dilatar os prazos da votação global do texto final da Constituição, mas sem prejuízos à data de promulgação (5 de outubro). "Se o número de emendas de redação apresentado pelos constituintes for muito grande, poderemos prorrogar a votação final", disse Ulysses Guimarães, acatando sugestão do senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), co-presidente da Comissão de Redação.

De seu lado, os constituintes vêm com bons olhos outra sugestão de Passarinho: de que todas as matérias que incluam inovações no texto aprovado no segundo turno sejam votadas antes do texto final, em uma sessão, globalmente e em dois turnos. Isso, por causa de uma desconfiança generalizada nos trabalhos da Comissão de Redação. Há o medo de que surjam muitos "gatos" — como o deputado José Genoíno denomina as pretensas mudanças na redação que alteram o mérito das matérias.

E a cada dia novos "gatos" vão sendo encontrados no texto revisado pelos relatores, que começou a ser examinado pela Comissão de Redação ontem. Duas mudanças foram acusadas pelos constituintes:

A primeira foi no artigo 182, parágrafo 1º, que trata da propriedade dos bens minerais. O texto aprovado no segundo turno dizia que a propriedade das minas é da União e que a exploração por particulares é permitida por concessão na forma da lei. Alegando questões de estilo, os relatores suprimiram a expressão "na forma da lei". Segundo José Genoíno, "com isso deram às mineradoras um poder enorme, uma vez que a exploração deixa de ser realizada na forma da lei".

Outro "gato", no artigo 136 constava que o Estado de defesa poderia ser decretado em caso de "calamidades naturais". Os relatores tiraram o "naturais" — "com isso, uma greve geral, por exemplo, poderá ser considerada como calamidade e decretado o Estado de defesa", explicou o deputado Haroldo Lima (PC do B). Por isso, o PT decidiu partir para o seu próprio "pente-fino": fará uma análise, ponto por ponto.

Quanto à sua sugestão de dilatar um pouco os prazos de votação global do texto final, acatada em princípio por Ulysses Guimarães, Jarbas Passarinho explicou que dois dias dificilmente serão suficientes para a Comissão de Redação analisar todas as sugestões apresentadas. Pelo calendário, os constituintes têm os dias 16 e 17 para apresentar propostas e a Comissão tem os dias 19 e 20 para apreciá-las.

Solução

Ontem, a Comissão de Redação alterou de 33 para 42 o número mínimo de vereadores nos municípios com mais de cinco milhões de habitantes. Bernardo Cabral, relator da Constituinte e copresidente da Comissão, explicou: o número mínimo de vereadores nos municípios com até cinco milhões de habitantes é maior que o número máximo nos municípios com até um milhão de habitantes. No texto aprovado no segundo turno, o número mínimo de vereadores nas cidades com mais de cinco milhões de habitantes era igual (33) ao dos municípios com até cinco milhões. Seguindo um princípio de lógica, foi aumentado o número mínimo para cidades maiores.

A Comissão resolveu também que "são bens do Distrito Federal os atribuídos pela União na forma da lei".

Quanto ao pagamento de Imposto de Renda pelo presidente, vice e ministros de Estado (em que o projeto era omissão, porque eles já pagam), decidiu-se colocar uma ressalva: "... remuneração (...) sujeita aos impostos gerais, incluídos o de Renda e os extraordinários". A não inclusão poderia sugerir a idéia de que são isentos.



Fogaça, Cabral, Passarinho, Ulysses e Arinos: apurando arestas.

O que muda na atuação dos promotores públicos

Uma indústria polui a cidade. Hoje, o que um promotor pode fazer contra isso? Impetra ação ambiental contra a indústria. O que muda com a nova Constituição? O promotor poderá entrar, também, com ação para defender os empregados da indústria que tenham sido atingidos pela poluição. É o que se denomina de "interesse coletivo", dentro do capítulo "Funções do Ministério Público".

É obrigação do Estado dar assistência jurídica, integral e gratuita aos necessitados. Se o Estado não cumprir a sua parte, o Ministério Público terá de tomar uma providência legal que pode significar uma representação contra os responsáveis.

Uma escola particular cobra dos alunos mensalidades muito elevadas, acima do previsto legalmente. Hoje, os alunos e seus pais podem apenas protestar individualmente, através de advogados. Com a nova Constituição, os promotores entrarão em cena assumindo os interesses dos prejudicados.

Garantias que eram exclusivas dos juízes, passam a beneficiar os promotores, como a vitalidade (só pode perder o cargo por sentença judicial) e a inamovibilidade (não pode ser transferido).

Por tudo isso, às vésperas da promulgação da nova Constituição do Brasil, promotores e procuradores de Justiça já revelam preocupação, fundamentalmente com o modo e os meios que terão para desempenhar o seu papel daqui para a frente — à espera deles há um extenso leque de atribuições que dá ao Ministério Público autoridade e poder jamais alcançados, mas, ao mesmo tempo, deveres e compromissos de grande relevância social. Uma dessas missões está prevista no inciso VII do artigo 130 e tem gerado intensas discussões: "Exercer o controle externo da atividade policial...".

Ao longo dos últimos anos, afinal, Ministério Público e polícia têm-se mantido em posições antagonísticas, muito mais pela rebeldia e inconformismo de policiais que não aceitam a fiscali-



zação dos promotores. Mas, agora, como manda o novo texto constitucional, o Ministério Público tem por obrigação ficar de olho nas ações da polícia, o que compreende não apenas acompanhar inquéritos, mas também determinar providências e atos aos delegados. Na última segunda-feira, antes de embarcar para Brasília, onde foi acompanhar os trabalhos finais da Constituinte, o procurador Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo explicou como o Ministério Público pretende agir em torno da atividade policial:

"Que ninguém espere dos promotores e procuradores uma caça às bruxas, uma busca das falhas operacionais e cartorárias da polícia", avisa Araldo. "É evidente que vamos ficar atentos a esse problema, vamos coibir abusos e excessos. Mas a nossa preocupação maior, no momento, é trabalhar ao lado dos homens sérios da polícia, dando-lhes o apoio que não existe. É o caso dos delegados, por exemplo, que quando têm de investigar crimes financeiros, os chamados crimes do **colarinho branco**, onde surgem os poderosos, acabam sendo removidos repentinamente de seus postos. O policial precisa ter respaldo. Pretendo conversar com as lideranças da polícia para estabelecermos uma série de mecanismos que representem uma garantia de independência funcional para a própria autoridade policial."

Privatividade da ação

Araldo Dal Pozzo é o presidente da Associação Paulista e da Confederação Nacional do Ministério Público. É apontado como o líder dos promotores e procuradores de Justiça de todo o País. Sua força e prestígio ficaram mais evidentes, ainda, na semana passada, quando foi re-

Críticas à decisão de Ulysses. De todos os lados.

A decisão do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, em aumentar a representação do PMDB, do PFL e do PDS na Comissão de Redação, dividiu ontem os constituintes. "Agora, a representação ficou mais justa", considera o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA). "Nós éramos sete contra doze, viramos sete contra 18 e nem sequer fomos consultados", reclama o deputado Haroldo Lima (PC do B-BA). "Ainda não está proporcional, vamos pedir mais dois", promete o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP). "Queremos dar aos partidos a mesma capacidade para opinar na Comissão que eles tiveram no plenário, buscando uma proporcionalidade equivalente", tenta explicar Ulysses.

"O doutor Ulysses quer ficar bem com todo mundo e acaba nos prejudicando", acha o deputado José Genoíno (PT-SP). Na composição inicial da Comissão, com 19 membros, a esquerda contava com sete constituintes. Com a reclamação de Jarbas Passarinho, de que a composição não correspondia à correlação de forças do plenário, Ulysses resolveu colocar mais quatro representantes do PMDB e dois do PFL. Foi a vez de o PDS reclamar. Ontem, o deputado Bonifácio de Andrada (PDS -

MG) entrou na Comissão. Hoje, será a vez do PSDB reclamar mais dois membros. Sua bancada é maior do que a do PDS e o número de membros na Comissão é menor (dois contra três).

"Nós só não reclamamos mais porque o doutor Ulysses poderia até diminuir a nossa representação", confessa Haroldo Lima. É que, caso fosse respeitado ao pé da letra o critério de proporcionalidade, o seu partido não teria sequer representação. "Descobrimos que a inclusão ou a omissão de algumas palavras podem mudar todo o sentido", considera o senador Passarinho. Assim, o número de membros da Comissão de Redação está longe de estar resolvido. Por enquanto, são 25: Ulysses Guimarães, Bernardo Cabral, Luiz Viana, Nelson Jobim, Tito Costa, Luís Henrique, Albano Franco e Marcos Lima (PMDB); Ricardo Fiúza, Humberto Souto, Inocêncio Oliveira e Paes Landim



Fernando Henrique

(PFL); Fernando Henrique Cardoso e Affonso Arinos (PSDB); Antônio Carlos Konder Reis, Jarbas Passarinho e Bonifácio de Andrada (PDS); Vivaldo Barbosa (PDT); Sólton Borges (PTB); Plínio Arruda Sampaio (PT); Adolfo Oliveira (PL); Siqueira Campos (PDC); Haroldo Lima (PC do B); Roberto Freire (PCB); e Ademir Andrade (PSB).

Constituinte estadual já divide a Assembléia

Só na próxima terça-feira os deputados decidem quando vão começar a trabalhar na elaboração da nova Constituição do Estado de São Paulo. Esta foi a única decisão que resultou da reunião de ontem, na Assembléia Legislativa, entre o presidente da casa Luiz Máximo e as lideranças partidárias. A bancada do PMDB, liderada por Aloysio Nunes, defende o adiamento dos trabalhos da Constituinte estadual para depois das eleições, mas outras lideranças discordam. Clara Ant, do PT, defende a instalação da Constituinte estadual logo após a promulgação da nova Carta. Mas, como não houve consenso, ficou tudo para a próxima semana, inclusive a definição de um cronograma de trabalho. A maior polêmica é como deve funcionar a Assembléia Estadual Constituinte.

O líder do PMDB, Aloysio Nunes, diz que se deve partir "de alguma coisa" que oriente os trabalhos para a elaboração da nova Constituição do Estado:

"Isso é para ganhar tempo. Por isto sou favorável ao anteprojeto elaborado pelo grupo de trabalho pró-Constituinte, aqui da casa, que o fez no sentido de contribuir, a título de sugestão. Mas isto é apenas um começo, não significa que não haja discussão durante os trabalhos em plenário ou nas comissões temáticas. E desse trabalho poderão surgir muitas emendas que serão discutidas e votadas".

Para Clara Ant, líder do PT, "a maior parte do trabalho de elaboração da nova Constituição do Estado tem que ser da responsabilidade dos deputados, das comissões temáticas e da própria participação popular. Neste sentido nós defendemos uma outra proposta de funcionamento para a Constituinte estadual, sem anteprojeto. Pela nossa proposta, a comunidade participa do processo em dois momentos: nas comissões temáticas e depois da elaboração do texto pela Comissão de Sistematização".

O procurador Araldo Dal Pozzo assinala, também, que a nova Constituição deu uma maior independência política aos promotores, através da garantia da autonomia funcional, administrativa e orçamentária. Hoje, o Ministério Público depende muito do Executivo.

— Um dos pontos mais importantes — finaliza Araldo — é que o procurador-geral de Justiça ganhou o direito à iniciativa de remessa de projetos de lei à Assembléia, independente do governo do seu Estado.

Fausto Macedo